

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2012**

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e doze reuniram-se, extraordinariamente, no plenário Euzébio Barth, às 16h00min, os seguintes vereadores: **JOÃO LUÍS MOREIRA DA SILVA, ADEMACILDO SANTOS DA SILVEIRA, ADELINO STECANELA, ALZEMIRO SILVEIRA DA COSTA, ANTÔNIO TADEU DAS NEVES, CANTÍDIO BORGES LIMA MACHADO, FERULIO JOSE TEDESCO, VALMIR ODONE PIRES, MARGARETE DE OLIVEIRA PEREIRA.** Constando o número regulamentar de vereadores o Senhor Presidente, **VEREADOR JOÃO LUIS MOREIRA DA SILVA,** invocando a proteção de Deus, deu por aberto os trabalhos no plenário Euzébio Barth. De imediato, o Exmo. Senhor Presidente solicitou ao Exmo. Senhor Secretário que realizasse a leitura de um texto bíblico. Em ato contínuo foi solicitado ao Senhor Secretário que realizasse a leitura da convocação e da **ORDEM DO DIA.** Foi solicitado cinco minutos de suspensão para entendimento dos projetos. Retornando aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da Ordem do dia, sendo: **PROJETO DE LEI Nº 001/2012** – “Autoriza a abertura de Crédito Especial por superávit financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.106/2010, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, e Lei Municipal nº 6.129/2010, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, no valor de R\$ 13.086,69” – Colocado em discussão, não havendo manifestação Plenária, em votação, foi aprovado por unanimidade com parecer da CUP. **PROJETO DE LEI Nº 002/2012** – “Autoriza a abertura de Crédito Especial por Redução Orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.106/2010, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, e Lei Municipal nº 6.129/2010, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, no valor de R\$ 80.000,00” – Colocado em discussão, não havendo manifestação Plenária, em votação, foi aprovado por unanimidade com parecer da CUP. **PROJETO DE LEI Nº 275/2011** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com a Caixa Estadual AS - Agência de Fomento - RS, com recursos próprios para aquisição de máquinas e equipamentos” - Colocado em discussão,

manifestou-se o Vereador **VALMIR ODONE PIRES**: O Vereador explicou a questão do impacto financeiro, que na visão do edil não existe qualquer problema, em razão de que o crédito passou pelo crivo da instituição financeira, no caso, a Caixa Federal. Disse o Vereador que entre receita e despesa há em caixa R\$ 8 milhões de reais, que está na Secretaria de Administração, no FAPS, R\$ 6 milhões de reais e na Secretaria de Finanças os R\$ 2 milhões restantes. Salientou que somente 5% serão utilizados da reserva orçamentária para o pagamento do financiamento. Vereador **ANTÔNIO TADEU DAS NEVES**: Disse que as explicações são pertinentes, mas espera que o Poder Executivo encaminhe o Impacto Orçamentário, em razão de que o pagamento será efetuado pelo próximo Prefeito. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade com parecer da CUP. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2011** – “Aprova parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul relativo às Contas do Exercício de 2008 da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha” – Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador **ANTÔNIO TADEU DAS NEVES**: O Vereador manifestou-se contrário à aprovação do parecer, baseado no parecer de 12 páginas do Dr. Luciano, do Departamento Jurídico, que cobrou, da fiscal do contrato, várias irregularidades. Somado aos apontamentos anteriores, tem o problema da dívida de R\$ 36.000,00, que a empresa Daí Pra deveria ter devolvido em 2008 para o Poder Executivo. De acordo com o edil, esta quitação ainda não chegou ao conhecimento do edil, além de que este apontamento vem ocorrendo desde 2008. Vereador **ALZEMIRO SILVEIRA DA COSTA**: Ratificou as palavras do Vereador Tadeu, salientando não ter encontrado o endereço citado no alvará de localização. Disse que não quer prejudicar o prefeito, que colocou um funcionário incompetente para fiscalizar o contrato da empresa, mas em razão dos apontamentos apresentados pelo Tribunal de contas, manifestou-se contrário a aprovação. Vereador **FERULIO JOSE TEDESCO**: Manifestou-se favorável à aprovação do parecer prévio do Tribunal, destacando que a votação se espelha na de 2008. Como disse o Vereador Tadeu, este é um parecer prévio, com ressalvas em questões administrativas, que na visão do edil, deveriam ser corrigidas. Salientou que, mesmo que o Tribunal fornecesse parecer integral favorável às contas do Prefeito, sempre encaminhará cópia ao Ministério Público de Contas que faz a diligências necessárias, até mesmo denúncias dos Prefeitos, caso necessário, na 4ª Câmara do Tribunal de Justiça. Disse que o parecer às contas de 2008 é favorável, com algumas ressalvas, acreditando que algumas irregularidades já foram sanadas. Salientou que o dever de

fiscalização faz parte do processo Legislativo, respeitando a opinião dos colegas. Colocado em votação, foi aprovado por quatro votos favoráveis, três votos contrários e uma abstenção. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2012** – “Autoriza gozo de férias do Exmº. Senhor Prefeito, por vinte dias, a contar de 21 de janeiro de 2012” – Colocado em discussão, não havendo manifestação Plenária, em votação, foi aprovado por unanimidade com parecer da CUP. Nada mais a tratar, o senhor presidente encerrou a presente reunião extraordinária, onde lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada.